

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL:

PARECER 049/2024

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL, pertencente ao “**PROJETO DE LEI Nº 049/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024 – Autoriza o Poder Executivo a prorrogar os prazos previstos na Lei Municipal nº 4.960, de 20 de abril de 2023, que instituiu o “Programa Casa Legal”, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e estabelece outras disposições.**”

Parecer:

O parecer da Comissão, conclui pela viabilidade para prosseguimento da análise legislativa.

Ao plenário para suas considerações,

Sala Das Sessões Da Câmara Municipal de Encantado, 24 de junho de 2024.

VALDECIR GONZATTI
Presidente

SANDER BERTOZZI
Relator

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Vice presidente